CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 4884 /2012

LIDO
Em 10/04/12

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Sugere a Administração Regional que, promova a implantação de um complexo da longevidade, Academia da 3ª idade, na QR 509 em frente ao conjunto 05 casa 01 de Samambaia-RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Administração Regional à implantação de um complexo de longevidade, academia 3ª idade, na QR 509 Conjunto 05 casa 01, em Samambaia – RA XII

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicações da comunidade de Samambaia, que necessitam da construção de uma academia para a 3ª idade, ter um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos principalmente para as pessoas da 3ª idade, visto que proporciona, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2012.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4884/2012
FLS. Nº 01 a 02

CMR